



CÂMARA MUNICIPAL DE  
EMBU DAS ARTES

— PODER LEGISLATIVO —

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>229/2024</b>	<b>229/2024</b>	<b>22/02/2024 12:22:07</b>	<b>21/02/2024 14:53:30</b>

Tipo

**INDICAÇÃO**

Número

**86/2024**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**ÍNDIO SILVA**

Ementa:

O vereador Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, junto à secretaria de Esporte e Lazer, que possam ser tomadas as devidas providências para a implementação do Projeto Embrião, sendo este a institucionalização do Esporte de Fisiculturismo e suas categorias na cidade, incluindo a promoção de eventos esportivos competitivos, contemplando torneios e campeonatos regionais. Além disso, recomenda-se a implementação de ações que visem a apreciação do esporte por novos entusiastas e conhecedores de longa data, visando fomentar a prática esportiva e promover a saúde e o bem-estar da comunidade.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320036003500380037003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

